

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1770 de 09/03/07

DECRETO N.º. 12.452/07  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.007

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim Mariana II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal n.º. 687, de 17 de março de 1960, e

Considerando o que consta no memorando n.º. 057/SME/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim Mariana II abaixo relacionada, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

EMEI Jardim Mariana II  
Rua Maurício Maldonado Júnior, n.º. 94  
Jardim Mariana II

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2007.

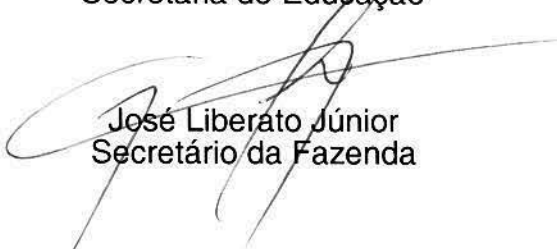
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

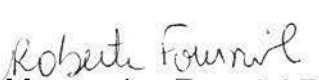


Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos